

DELIBERAÇÃO 032/CMDCA/2018 - 26 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacâncias e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, na 140ª Reunião Ordinária realizada no dia 26/11/2018, Ata 209ª.

Considerando a Publicação de Encerramento do Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares Suplentes Triênio 2017/2019 - Edital nº 001/06 - Aprovação Final/CMDCA/2017, DIOCORUMBÁ Edição nº 1.211 de 21 de junho de 2017.

Considerando o término da Licença Maternidade da 1ª Suplente: Nataly de Arruda Costa;

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente:

Nataly de Arruda Costa - 1ª Suplente;

Parágrafo Único: A 1ª Suplente assumirá a vacância da Conselheira Tutelar Titular: Angélica Leal de Arruda, afastada por licença médica.

Art. 2º- A 2ª Conselheira Suplente: Gyovanna Corrêa Alves - atenderá nos demais casos de vacância.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Milton de Souza Carvalho

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 2290f00b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>